



D. Oficial nº 85 - 07/05/77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.352, de 02 de maio de 1977.

Dã denominação.

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada Praça "Dr. Luiz de França Canuto", a Praça que está sendo construída na Avenida Rotary, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 02 de maio de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal
de Maceió, em 02 de maio de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração